

**NITERÓI**

Participação Social

PARECER DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARCERIA COM OSC

Processo nº: 99/41606/23

Organização da Sociedade Civil (OSC): INSTITUTO TRÊS ROMÃS

Assunto: **Prestação de Contas Financeira Final – Termo de Colaboração nº 02/2023**

Trata-se do resultado da análise das peças que compõem a Prestação de Contas *Final* do Termo de Colaboração 02/2023, firmado entre o Instituto Três Romãs e o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Participação Social - SEMPAS, com o escopo de averiguar as contas financeiras para alcance dos objetivos firmados no Termo, em cumprimento às diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Para tanto, previu-se o investimento de R\$1.866.839,69 (hum milhão, oitocentos e sessenta e seis mil , oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinados a execução do serviço contratado tendo sua aplicação em: Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente; Serviços de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física e Custos Indiretos.

O referido Termo, publicado no Diário Oficial do município de Niterói em 29 de abril de 2023, teve o período inicial de vigência compreendido entre 29/04/2023 e 29/10/2023 prorrogado até 24/11/2023.

A Prestação de Contas *Final* foi enviada pela organização, por e-mail à SEMPAS em 22/12/2023.

A prestação de contas final está constituída dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS
Relatório de Execução Financeira
Relatório de Execução do Objeto
Demosntrativo de Receita e Despesa
Declaração de Guarda dos Documentos Contábeis Originais
Bens Permanentes
Serviços Contratados
Exucução fonanceira de maio a dezembro /2024 – Eco-Social II

As informações que acarretam considerações de ordem técnica, foram extraídas do conjunto documental que constitui a prestação de contas encaminhada pela OSC, em cumprimento aos ditames da Lei nº 13.019/2014, com o intuito de dar ciência dos meios utilizados na execução física e cumprimento das metas estabelecidas no Termo.



NITERÓI

Participação Social

De acordo com o Plano de Trabalho, o objeto da parceria consistiu na aquisição *equipamentos e materiais permanentes e de consumo, pagamento de pessoa física e jurídica - adaptando de acordo com a realidade*; conduzir projetos e atividades de educação ambiental, para gestão, capacitação, execução e acompanhamento de prática de campo dos eixos: Parques, Corpos Hídricos/Água, Resíduos Sólidos, Áreas Verdes e Defesa Civil; atendendo 500 jovens e adolescentes em 26 comunidades do município, do Programa Jovem Eco-Social.

Com base nas informações prestadas no conjunto documental da prestação de contas, que a OSC atingiu as metas e objetivos previstos no Termo de Colaboração nº 03 de 2023 e que as ações desenvolvidas no âmbito da parceria estão em conformidade com as diretrizes da Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao cumprimento do objeto do Termo de Colaboração nº. 03/2023.

Encaminhamos o presente processo ao Controle Interno, para ratificação deste parecer sobre a Prestação de Contas *Final* e demais providências.

Niterói, 26 de março de 2024

Diego Braz
DG - SEMPAS